



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 187 /2020

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSOS DO ENSINO SUPERIOR

----- **Lucinda Maria Marques Jorge**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

----- **TORNA PÚBLICO** que, no período de 01 a 31 de outubro de 2020, decorre o prazo para apresentação de candidaturas à atribuição de bolsas de estudo para cursos do ensino superior no ano letivo de 2020/2021. -----

----- **1** – Nos termos do Regulamento Municipal podem requerer a atribuição de Bolsas de Estudo os estudantes que, cumulativamente, satisfaçam as seguintes condições: -----

- a) Residam no concelho de Almodôvar há mais de três anos; -----
- b) Não disponham, por si ou através dos seus encarregados de educação, de meios suficientes para suportarem os encargos correspondentes à frequência do ensino superior; -----
- c) Frequentem ou se encontrem matriculados em cursos do ensino superior que confirmam o grau de licenciatura ou licenciatura e mestrado integrado, nos termos previstos no artigo 4.º, n.º2 do Regulamento Municipal, conforme deliberação de câmara;
- d) Não serem detentores de licenciatura, bacharelato ou qualquer curso equivalente; -----
- e) Não terem reprovado no ano anterior, salvo motivos de força maior, devidamente comprovada, designadamente doença prolongada; -----
- f) Não beneficiarem de outra bolsa de estudo ou qualquer outra vantagem idêntica, sem prévio conhecimento da Câmara Municipal; -----

----- **2** – As candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo são requeridas mediante o preenchimento de boletim próprio fornecido pelos Serviços Sócio-Culturais da Câmara Municipal, sedeados no edifício dos Paços do Município. -

----- **3** – O boletim de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos: -----

- a) Certificado de matrícula ou de admissão no curso; -----
- b) Certificado de aproveitamento escolar emitido pelo estabelecimento de ensino, do qual deverá constar as notas obtidas em cada uma das disciplinas; -----
- c) Fotocópia do bilhete de identidade do candidato; -----
- d) Fotocópia do cartão de eleitor do candidato, quando exigível; -----

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

- e) Atestado de residência comprovando que o candidato reside no concelho há pelo menos, três anos; -----
- f) Documento justificativo do rendimento; -----
- g) Certidão emitida pela junta de freguesia comprovativa do agregado familiar; -----
- h) Fotocópia da última declaração de rendimentos dos membros do agregado familiar, bem como documento comprovativo da liquidação de IRS/IRC ou certidão de isenção emitida pela repartição de finanças; -----
- i) Documento comprovativo da renda mensal, no caso do agregado familiar residir em imóvel arrendado, ou do encargo mensal com a aquisição de habitação própria; -----
- j) Fotocópia dos cartões de contribuinte de todos os membros que compõem o agregado familiar; -----
- k) Declaração de honra em como não beneficia, para o mesmo ano letivo, de outra bolsa ou subsídio para o mesmo fim, exceto se comunicar à Câmara Municipal a existência dos mesmos. -----
- l) Declaração do estabelecimento de Ensino Superior, frequentado, comprovando a situação do candidato relativamente a outras bolsas de estudo. -----

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 29 de setembro de 2020

A Vice-Presidente,

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.